



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 83/2022/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 8 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 83ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 8 de dezembro de 2022, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; João Batista de Souza Machado e Rosângela Costa Süffert.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 82ª reunião;
- 2) Processo 23477.019417/2022-69: Plano de Trabalho 2023;
- 3) Processo 23477.019418/2022-11: capacitações para 2023 e planejamento de visitas técnicas aos HUFs; e
- 4) Processo 23477.019416/2022-14: relatório de atividades 2022.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 82ª reunião** do Comitê de Auditoria, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.019417/2022-69. Em atenção ao disposto no Art. 13, inciso VIII, do Regimento Interno do Coaud, o Presidente do Comitê apresentou aos demais membros a proposta do **Plano de Trabalho 2023**, em que constam os seguintes **tópicos**: programação de **reuniões ordinárias**, com a realização de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; previsão quanto à possibilidade de convocação de **reuniões extraordinárias**, conforme a necessidade e de acordo com decisão do Coaud ou do Conselho de Administração; planejamento de **reuniões com os Auditores dos Hospitais Universitários Federais (HUFs)**, com vistas a unidades da Rede Ebserh, conforme informações adicionais constantes no item 3 da pauta da presente reunião; realização de **ações consultivas e análises**, de acordo com as competências legais e regimentais do Coaud; ações de reforço às atividades relacionadas ao **Índice de Governança (IG-Sest)** estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Economia (Sest-ME); planejamento de **capacitação e formação continuada**, conforme informações adicionais constantes no item 3 da pauta da presente reunião. O Plano de Trabalho 2023 do Coaud será apresentado ao Conselho de Administração, na reunião marcada para o dia 13 de dezembro próximo.

3) Processo 23477.019418/2022-11. Trata-se da formalização de pleitos de **capacitação para 2023 e planejamento de visitas técnicas aos HUFs da Rede Ebserh**, de acordo com alinhamento a ser realizado com a Auditoria Interna, tendo em vista que, nessas visitas, a intenção é realizar reuniões com as equipes de Auditoria dos HUFs. A princípio, propôs-se que sejam realizadas visitas técnicas às seguintes unidades: Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB); Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG); Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA); e Hospital Universitário Cassiano Antonio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes). Ademais, será encaminhada proposta para viabilizar a visita da sra. Rosângela Costa Süffert, membra do Coaud, aos HUFs localizados no Estado do Rio Grande do Sul. Sobre as capacitações, a indicação será incluída nos autos do processo em epígrafe.

4) Processo 23477.019416/2022-14. Em atenção ao disposto no Art. 80, inciso VII, do Estatuto Social da Ebserh, bem como no Art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Coaud, foi abordado o **relatório de atividades 2022**. Com estrutura similar ao plano de trabalho, com vistas a facilitar, posteriormente, o cotejo das informações, o documento contém o registro dos seguintes tópicos: realização das **reuniões ordinárias** 60ª a 83ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; participação em **encontros técnicos e atividades complementares** diversas, com destaque para as participações em 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração (CA) e 2 (duas) reuniões do Conselho Fiscal (CF), além da reunião conjunta de apreciação das Contas 2021 da Ebserh, em 21 de março de 2022; participação do treinamento para a alta gestão, ofertado em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). No relatório 2022, consta também a relação de **processos** em que consta manifestação do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses processos estão as demonstrações contábeis trimestrais e anual; Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); integralização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac); conformidade dos pagamentos das remunerações dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e do Coaud, no período de abril de 2021 a março de 2022; além do acompanhamento dos relatórios da Auditoria Interna, Ouvidoria-Geral, Comissão de Ética e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos. Sobre as **ações consultivas** realizadas em 2022, foram destacadas as seguintes: emissão de declaração, em língua portuguesa, inglesa e espanhola, quanto ao atingimento, pela Auditoria Interna da Ebserh, do nível 2 do *Internal Audit – Capability Model* (IA-CM), modelo de maturidade recomendado pela Controladoria-Geral da União (CGU), tendo sido o trabalho conduzido pelo Coaud, composto por membros independentes e tecnicamente habilitados, ao longo de um ano; e participação do Coaud na formatação do curso de formação de Auditores Internos, coordenado pela Auditoria Interna, para a Rede Ebserh. No relatório 2022, foram citadas as **capacitações** dos membros do Coaud; o processo de **recomposição** do colegiado, com a eleição da sra. Rosângela Costa Süffert como nova membra; e a contribuição às ações relacionadas ao IG-Sest, de modo que se pôde verificar o cumprimento dos itens do Plano de Trabalho 2022 do Coaud.

- Ao final da reunião, os membros do Coaud fizeram um balanço das ações realizadas em 2022, com menção, por parte dos membros mais antigos, aos avanços obtidos desde a instituição do colegiado, em 2019, com o apoio das equipes técnicas, da gestão e do Conselho de Administração.

- Os membros do Coaud fizeram menção elogiosa ao trabalho da Secretária-Geral, com encaminhamento para registro nos respectivos assentamentos funcionais.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 29/12/2022, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 04/01/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 09/01/2023, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 16/01/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26610871** e o código CRC **7D511BE5**.

Referência: Processo nº 23477.021306/2022-12 SEI nº 26610871